

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****PORTARIA Nº 82****PORTARIA Nº 82 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso II do art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que:

I) Não haverá expediente nos dias 4, 5 e 6 de abril vindouros, ficando prorrogados para o dia 9 de abril, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completarem naqueles dias.

II) No período mencionado serão realizados os testes do sistema de energia do prédio da nova sede.

Brasília, 7 de março de 2012.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I****Edital de lista tríplice**

**PUBLICAÇÃO Nº 29/2012 SEPROC1**

**EDITAL DE LISTA TRÍPLICE**

Edital expedido de acordo com o artigo 25, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, e conforme a seguinte determinação judicial:

“*DESPACHO*

*LISTA TRÍPLICE - EDITAL.*

1. *A Assessoria prestou as seguintes informações:*

*Vossa Excelência assim despachou à folha 1599:*

*LISTA TRÍPLICE - DILIGÊNCIA.*

1. *A Assessoria prestou as seguintes informações:*